



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**

**LIVRO nº 087
FOLHA nº 039**

Processo Administrativo nº 2023005456

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002 ao CONTRATO Nº 283/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA, conforme solicitado através do Despacho fls nº 372 em 30/08/2024, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas constante do Processo Administrativo nº 2023005456 de 09/02/2023, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº186, Centro, nesta cidade, representado neste ato representado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, **Sr. ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 - pag. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, portador da Matrícula funcional 21019, e do outro lado, a empresa **CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 39.164.546/0001-13, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº16 – sala 08 – Centro, Angra dos Reis/RJ, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada pelo Sr SÉRGIO NOGUEIRA DE PAIVA, portador da Carteira do CREA nº 52175-D e CPF Nº 614.826.417-04, domiciliado na Estrada do Marinas, Nº716 - APTO 211 Bairro Marinas Angra dos Reis/R, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 002/2024**, decorrente da **TOMADA DE PREÇOS nº 023/2023**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONTENÇÃO DE CANAL EM ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA NO BAIRRO SANTA RITA II - ANGRA DOS REIS/RJ**, que se regerá na norma art. 57, § 1º, inciso VI da lei Federal nº 8.666/93, e alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo do Contrato nº 283/2023 referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONTENÇÃO DE CANAL EM ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA NO BAIRRO SANTA RITA II - ANGRA DOS REIS/RJ**

CLÁUSULA SEGUNDA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

LIVRO nº 087
FOLHA nº 039V

A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **90 (noventa) dias**, tendo início em **17/12/2024** e término em **16/03/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 14 de novembro de 2024.

Alan Bernardo C. Souza
Secretário de Infraestrutura
e Obras Públicas
Eng. Civil - Matr. 21019

ALAN BERNADO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

Contrate de Angra Constr. Ltda.
SÉRGIO NOGUEIRA PAIVA
Engenheiro Civil
CREA 52175-D

Testemunhas:
(carimbar e assinar)

1-

2-

Jessica Pontes Seabra
Engenheira Civil
Matr. 32237 - PMAR

Afonso Quinto B. Andrade
Engenheiro Civil
PMAR - Matr. 14.118

MARIANA INACIO DE OLIVEIRA MÁXIMO
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DA ORDEM DE
PARALISAÇÃO Nº 060/2024/SIOP**

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa Verbasco Engenharia e Comércio LTDA Paralise os serviços, objeto do **CONTRATO 154/2024 - Processo 2024001241 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONTENÇÃO EM CONCRETO PROJETADO COM MURO DE PEDRA ARGAMASSADA NA RUA DO CAJUEIRO - MORRO DO PEREZ - ANGRA DOS REIS/RJ.**

O prazo de paralisação será por **tempo determinado a partir de 12/11/2024 com reinício em 10/02/2023.** Fica o cronograma de execução prorrogado por período igual à da paralisação efetivada.

ANGRA DOS REIS, 12 DE NOVEMBRO DE 2024

LUCIENE JORDÃO RABHAA
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
INTERINA

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL
CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA**

**TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº
005 AO CONTRATO Nº 252/2023**

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de supressão do **CONTRATO Nº 252/2023** referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS BANQUETA E NOVA ANGRA (RUA JOÃO ALVES, TRAVESSA ENÓQUIO, FLORESTA, PORTELA, RECANTO DO CORDEIRO, ALAMEDA DOS MARES E OUTROS)**

VALOR: O decréscimo financeiro será de **R\$ 679.443,74 (seiscientos e setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais**

e setenta e quatro centavos), correspondendo a 8,97% (oito vírgula noventa e sete).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.2023.15.451.0220.1013.44905199.17050000 tendo sido emitido a nota de anulação de empenho, nº 590 de 11/11/2024 no valor de R\$ 153.835,44 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro).

As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.2023.15.451.0220.1013.44905199.17050000 tendo sido emitido a nota de empenho, nº 4138 de 11/11/2024 no valor de R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais).

As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.2023.15.451.0220.1013.44905199.17400000 tendo sido emitido a nota de empenho, nº 4139 de 11/11/2024 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 65, inciso II, alínea "b" c/c seu § 1º da Lei nº 8666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do despacho em 12/12/2024, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, através do processo: 2023005351.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024

ANGRA DOS REIS, 12 DE NOVEMBRO DE 2024

LUCIENE JORDÃO RABHA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
INTERINA

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRA-
TE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA**

**TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002 AO CONTRATO Nº
283/2023**

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo do **CONTRATO Nº 283/2023** referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONTENÇÃO DE CANAL EM ALVENARIA**

DE PEDRA ARGAMASSADA NO BAIRRO SANTA RITA II
- ANGRA DOS REIS/RJ

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2024

ANGRA DOS REIS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024

LUCIENE JORDÃO RABHA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
INTERINA

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 90 (noventa) dias, tendo início em 17/12/2024 e término em 16/03/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso VI da lei Federal nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme Solicitação através do despacho fls nº 372 em 30/08/2024, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo Administrativo nº 2023005456

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2024

ANGRA DOS REIS, 14 DE NOVEMBRO DE 2024

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61. PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 274/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao CONTRATO Nº 274/2023, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMOND DE ANDRADE - CAMORIM PEQUENO - ANGRA DOS REIS/RJ

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 19/11/2024 e término em 17/01/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 § 1º, inciso I da lei 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do relatório técnico em 07/11/2024, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo Administrativo nº 2023012079

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61. PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a SOCIEDADE EMPRESÁRIA ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a paralisação contratual por 120 (cento e vinte) dias do Contrato de Prestação nº 101/2023, referente a Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE ARQUEOLOGIA para elaboração de Projeto de Avaliação de Potencial do Patrimônio Arqueológico e Acompanhamento e Gestão dos Recursos Arqueológicos das intervenções de Revitalização de Edificação para Implantação do Polo Cultural da Vila Histórica de Mambucaba no Município de Angra dos Reis/RJ, para atender as exigências do Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional (IPHAN), visando aprovação do Processo nº 01428.000056/2021-49.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 78, XIV, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e alterações.

CONVALIDAÇÃO: Fica convalidado o prazo de 120 (cento e vinte) dias de paralisação contratual, a partir de 10/09/2024.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Planejamento e Parcerias às fls.861, constante no processo administrativo nº 2022018829, de 30/11/2022

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2024

ANGRA DOS REIS, 11 DE NOVEMBRO DE 2024

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS